



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 156/XIII/4.ª

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2019

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração do artigo 266.º da Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 266.º

Alteração à LTFP

1 - Os artigos 37.º e 105.º da LTFP passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 105.º

[...]

1 - [...]:

a) [...];

b) [...].

2 - [...].

3 - [...].

4 - O disposto nos n.ºs anteriores é aplicável a todos trabalhadores que se encontrem a exercer funções na Administração Pública, independentemente do seu vínculo contratual.»

2 - [...].

3 - [...].”

Assembleia da República, 14 de novembro de 2018.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda